



PORTARIA N.º 20.337, DE 19/09/2024.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE
JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária de 30 horas para 20 horas semanais da Servidora CLÁUDIA DOS SANTOS DA SILVA, Matrícula n.º 40.058, Bibliotecária, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 20/09/2024 até 18/03/2025, conforme o Processo n.º 28.174/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

